



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM 079/2010

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* conforme abaixo.

As inscrições serão efetivadas somente via Internet no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “Documentos para inscrição”, deste edital.

O Programa de **Mestrado em Bioenergia, área de concentração Biocombustíveis**, está ofertando **23* (vinte e três) vagas** distribuídas nas Instituições Nucleadoras associadas em rede e localizadas no Estado do Paraná:

UEL - Universidade Estadual de Londrina, Londrina	seis vagas
UEM - Universidade Estadual de Maringá, Maringá	quatro vagas
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Guarapuava	três vagas
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Irati	uma vaga
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Toledo	duas vagas
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel	uma vaga
UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa	três vagas
UFPR - Universidade Federal do Paraná, Curitiba	três vagas

***Dependendo de decisão de Conselho Superior as vagas poderão ser ampliadas.**

As 23* (vinte e três) vagas ofertadas pelo Programa de Mestrado em Bioenergia estão alocadas em Instituições Nucleadoras (Universidades) que compõem a Associação em Rede.

Os **docentes permanentes do PPGB atuarão como orientadores** das dissertações de mestrado do PPGB. **Docentes colaboradores do PPGB poderão atuar como orientadores de acordo com critérios da Área de Avaliação Interdisciplinar da CAPES e deliberações do Colegiado, atendendo ao Regimento e Resoluções do PPGB.** Docentes permanentes, colaboradores e outros docentes ou pesquisadores com vínculo em Instituições de Ensino e/ou Pesquisa no Paraná ou no país poderão atuar como **co-orientadores das dissertações desde que tenham o título de doutor**, atendendo ao Regimento e Resoluções do PPGB.

A certificação do título obtido no Programa de Mestrado em Bioenergia será expedida pela Universidade (Instituição Nucleadora) na qual será efetivada a matrícula do candidato aprovado e classificado no processo de seleção que atender a todas as exigências deste edital.

Detalhes referente ao nº de vagas, documentos necessários para inscrição e período de seleção deverão ser consultados nos ANEXOS deste edital.

PROGRAMA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO BIOENERGIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM REDE

Vagas: *23 vagas.

*Dependendo de decisão de Conselho Superior as vagas poderão ser ampliadas.

Período de inscrição e entrega da documentação: de 01 de outubro de 2010 a 10 de janeiro de 2011.

Local da inscrição: somente *on line* em <http://www.uel.br/proppg/inscricoes>

Local de entrega da documentação: A entrega ou a postagem via SEDEX da documentação para confirmação da inscrição deverá ser **direcionada** para uma das Secretarias ou Unidades equivalentes do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia nas Instituições Nucleadoras (UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE ou UFPR) **até o dia 20 de dezembro de 2010**.

Após o dia 20 de dezembro de 2010 até o dia 10 de janeiro de 2011, data limite para inscrição, os documentos para confirmação da inscrição somente poderão ser recebidos quando postados, via SEDEX, para o endereço:

Universidade Estadual de Londrina
CCE - Departamento de Química
A/c Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia
Profa. Dra. Carmen L. B. Guedes
Caixa Postal 6001 - CEP 86.051-990
Londrina – PR - Brasil

Horário de entrega da documentação: de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min. Mais informações através do telefone: +55 (43) 3371-4711 ou +55 (43) 9646-1920 ou do e-mail: spgcce@uel.br ou bioenergia.parana@uel.br

Período de seleção: de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011, no Centro de Ciências Exatas - Campus Universitário, UEL, Londrina-PR.

Data de divulgação do resultado: 15 de fevereiro de 2011, através de Edital a ser publicado via Internet: <http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais.php> a partir das 14h. Não será informado resultado por telefone.

Período de matrícula: de 16 a 18 de fevereiro de 2011 para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.

- 2) A entrega dos documentos, dos ANEXOS é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar a documentação para inscrição prevista nos ANEXOS, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (Cem reais).
- 4) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
- 5) Os candidatos ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado em Bioenergia deverão preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e providenciar toda a documentação exigida no ato de inscrição.
- 6) A Coordenação Geral do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos.
- 7) O anteprojeto de mestrado deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO II, assim como, a ficha de cadastro do anteprojeto de Mestrado em Bioenergia deverá ser preenchida pelo candidato, indicando em ordem de prioridade, a linha de pesquisa do anteprojeto de mestrado, o orientador e a Instituição Nucleadora a qual pretende concorrer à vaga.
- 8) O currículo completo do candidato deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO III e documentado com os comprovantes, os quais deverão ser apresentados na seqüência dos dados curriculares, devidamente identificados.
- 9) Os documentos, incluindo itens 7 e 8 deverão estar na seguinte seqüência, do início para o final: formulário de inscrição; comprovante de pagamento da taxa pública; documentos pessoais; pré-projeto de Mestrado; ficha de cadastro do pré-projeto e o currículo completo documentado..
- 10) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Graduação.
- 11) O currículo completo do candidato e o anteprojeto de mestrado deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.
- 12) Em caso de desistência do candidato o valor referente ao preço público de inscrição não será devolvido.

II. DA SELEÇÃO

1) A Comissão Examinadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Mestrado em Bioenergia, em três etapas:

Etapa 1 - **eliminatória** (não presencial para o candidato)

Análise e atribuição de nota ao **anteprojeto de mestrado** (Anexo II).

Etapa 2 - **classificatória** (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do **currículo** do candidato (Anexo III).

Etapa 3 - complementar não classificatória (obrigatória a presença do candidato)

Entrevista.

2) A seleção dos candidatos devidamente inscritos no Programa de Mestrado em Bioenergia estará a cargo de uma Comissão Examinadora composta por Membros do Corpo Docente do Programa de Mestrado em Bioenergia, tendo como presidente o Coordenador Geral do curso.

3) A Comissão Examinadora de seleção expedirá edital na data estabelecida no calendário (ANEXO I) do Programa de Mestrado em Bioenergia, com a relação dos candidatos aprovados na Etapa 1 - eliminatória do processo de seleção, que versará sobre a análise e atribuição de nota (zero a 10,0) ao anteprojeto de Mestrado. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

4) A Comissão Examinadora de seleção expedirá edital na data estabelecida no calendário (ANEXO I) do Programa de Mestrado em Bioenergia, com a relação dos candidatos classificados no processo de seleção, Etapa 2, que versará sobre a análise e pontuação de currículo do candidato, após a realização da Etapa 3, entrevista com o candidato.

5) Os candidatos aprovados na Etapa 1 - eliminatória do processo de seleção do Programa de Mestrado em Bioenergia, deverão se apresentar em local, data e horário previamente divulgado no edital de Resultado Parcial para serem submetidos à entrevista, etapa com presença obrigatória do candidato.

6) Os candidatos estrangeiros, oriundos dos países do MERCOSUL, poderão ser entrevistados na Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, Foz do Iguaçu, PR e os candidatos brasileiros serão entrevistados na Instituição Nucleadora associada em rede ao Programa de Mestrado em Bioenergia, a qual manifestou prioridade de vínculo no ato da inscrição, durante o preenchimento da ficha de cadastro do anteprojeto de mestrado.

7) O Programa de Mestrado em Bioenergia estará ofertando 23 (vinte e três) vagas, dentre as quais **90% (noventa por cento) serão destinadas aos candidatos brasileiros** aprovados e classificados no processo de seleção e **até 10% (dez por cento) do total das vagas para os candidatos estrangeiros de países do MERCOSUL** aprovados e classificados no processo seletivo.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção será divulgado no **dia 15 de fevereiro de 2011**, através de Edital a ser publicado no endereço na Internet: <http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais.php> após as 14h. Não será informado resultado por telefone.

IV. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1) Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso serão informados através de edital de divulgação, o resultado final da seleção e deverão efetivar a matrícula no **período de 16 a 18 de fevereiro de 2011**, recebendo um número que o qualificará como estudante regular.

- a) Fotocópia do C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- c) 1 foto 3x4 colorida;
- d) **Candidatos Estrangeiros** deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias **autenticadas** do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

2) O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

3) Terá direito à matrícula o candidato brasileiro ou estrangeiro, aprovado e classificado, atendendo ao número e a distribuição de vagas do Programa de Mestrado em Bioenergia, assim como, as indicações de prioridade do candidato na ocasião da inscrição, preenchendo a ficha de cadastro do anteprojeto de mestrado, ocupando a vaga correspondente em uma das Instituições Nucleadoras (UEL, UEM, UNICENTRO, UNIOESTE, UEPG e UFPR) do programa.

4) Os candidatos aprovados e classificados que efetivarem regularmente suas matrículas no Programa de Mestrado em Bioenergia poderão ser submetidos a atividades acadêmicas realizadas nas Instituições de Ensino e Pesquisa Associadas ao



Programa de Mestrado em Bioenergia (UEL, UEM, UNICENTRO, UNIOESTE, UEPG, UFPR, EMBRAPA, IAPAR, TECPAR, UTFPR e FPTI), em período integral ou não, podendo desempenhar suas atividades de ensino e pesquisa.

5) O Coordenador Local de cada Instituição Nucleadora providenciará a matrícula dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, assim como, o envio à Secretaria Geral do Programa de Mestrado em Bioenergia a documentação necessária para registro e efetivação da matrícula.

V. PERÍODO DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no **período de 16 a 18 de fevereiro de 2011** de acordo com as orientações do **ANEXO I** deste edital.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina e Comissão de Seleção do programa.

Londrina, 30 de setembro de 2010.

Profª Drª Carmen Silvia V. J. Neves,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
em exercício

Profª Drª Maria Antonia P. C. Celligoi,
Diretora de Pós-Graduação

ANEXO I - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Bioenergia - **Mestrado em Bioenergia, área de concentração Biocombustíveis**, está ofertando **23* (vinte e três) vagas** distribuídas nas Instituições Nucleadoras Associadas em Rede, localizadas no Estado do Paraná:

UEL - Universidade Estadual de Londrina, Londrina	seis vagas
UEM - Universidade Estadual de Maringá, Maringá	quatro vagas
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste: Campus Guarapuava	três vagas
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste: Campus Irati	uma vaga
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná: Campus de Toledo	duas vagas
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná: Campus de Cascavel	uma vaga
UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa	três vagas
UFPR – Universidade Federal do Paraná, Curitiba	três vagas

As **23* (vinte e três) vagas** ofertadas pelo Programa de Mestrado em Bioenergia (PPGB) estão alocadas nas **Instituições Nucleadoras (Universidades)** que compõem a Associação em Rede.

***Dependendo de decisão de Conselho Superior as vagas poderão ser ampliadas.**

Os **docentes permanentes do PPGB atuarão como orientadores** das dissertações de mestrado do PPGB. **Docentes colaboradores do PPGB poderão atuar como orientadores de acordo com critérios da Área de Avaliação Interdisciplinar da CAPES e deliberações do Colegiado, atendendo ao Regimento e Resoluções do PPGB.** Docentes permanentes, colaboradores e outros docentes ou pesquisadores com vínculo em Instituições de Ensino e/ou Pesquisa no Paraná ou no país poderão atuar como **co-orientadores das dissertações desde que tenham o título de doutor**, atendendo ao Regimento e Resoluções do PPGB.

A certificação do título obtido no Programa de Mestrado em Bioenergia será expedida pela Universidade (Instituição Nucleadora) na qual será efetivada a matrícula do candidato aprovado e classificado no processo de seleção que atender a todas as exigências deste edital.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via Internet através do site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes>.

A **entrega dos documentos** na forma exigida no Edital de inscrição PROPPG/DPG/DAM 079/2010 é obrigatória para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

- formulário de inscrições com preenchimento e envio *on line*;
- fotocópia do documento de identidade;
- fotocópia do diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
- fotocópia do histórico escolar de graduação;
- anteprojeto de mestrado e ficha de cadastro do anteprojeto (ver **ANEXO II** deste edital);
- "*curriculum vitae*" comprovado (ver **ANEXO III** deste edital);

g) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais).

O **modelo** para elaboração do **pré-projeto de Mestrado**, assim como a **pontuação** do mesmo, e a **ficha de cadastro** do pré-projeto, encontram-se no **ANEXO II** do Edital PROPPG/DPG/DAM 079/2010. O candidato deverá consultar o *site* do Mestrado em Bioenergia no endereço: <http://www.uel.br/pos/bioenergia> para verificar **informações sobre o curso** (Instituições envolvidas, corpo docente/orientadores, linhas de pesquisa e outros), possibilitando o **preenchimento da ficha de cadastro do pré-projeto** de Mestrado, onde deverá indicar como **1ª. e 2ª. opções** a **linha de pesquisa** para vínculo do pré-projeto de Mestrado, o docente como **orientador** e a **Instituição Nucleadora** que pretende concorrer à vaga.

O **modelo para elaboração do Curriculum vitae completo**, o qual deverá estar impresso e **documentado** com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a **pontuação** do mesmo, encontra-se no **ANEXO III** do Edital PROPPG/DPG/DAM 079/2010. Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma seqüência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente através de itens e subitens. O **candidato deverá também possuir seu Curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq** para eventual consulta da Comissão de Seleção.

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente **estar impressa em papel tamanho A4 e encadernada com espiral**. Os documentos deverão estar na seguinte seqüência, do início para o final: formulário de inscrição; comprovante de pagamento da taxa pública; documentos pessoais; pré-projeto de Mestrado; ficha de cadastro do pré-projeto e o currículo completo documentado.

A Coordenação Geral do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos devidamente inscritos estará a cargo de uma Comissão Examinadora composta por membros do Corpo Docente do PPGB, tendo como presidente a Coordenadora Geral do Programa. A **Comissão Examinadora** realizará a **seleção** dos candidatos para admissão ao Programa de Mestrado em Bioenergia, em **três etapas**:

Etapas 1 - Eliminatória (não presencial para o candidato)

Análise e atribuição de nota entre zero e 10,0 ao **pré-projeto de Mestrado do candidato**, que deverá atingir **nota igual ou superior a 5,0** (cinco) para ser aprovado. Esta etapa será realizada entre os dias 17 e 24 de janeiro de 2011. A listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados nesta etapa do processo seletivo será **divulgada em 25 de janeiro de 2011** no endereço: <http://www.uel.br/pos/bioenergia> e/ou <http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/inscricoes.php>. Site onde foram realizadas as inscrições.

Etapas 2 - Classificatória (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do **Curriculum vitae completo e documentado** dos **candidatos aprovados na Etapa 1** do processo seletivo. Esta etapa será realizada entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2011.

Etapas 3 - Complementar (presença obrigatória dos candidatos aprovados na Etapa 1).

Os **candidatos aprovados na Etapa 1** do processo seletivo serão **entrevistados nas Instituições Nucleadoras** no período de **31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011**. A programação contendo o **horário, a data e o local específico** da entrevista de cada candidato serão **divulgados no dia 25 de janeiro de 2011** juntamente com a listagem dos candidatos aprovados na Etapa 1 do processo seletivo.

O candidato selecionado na Etapa 1 será entrevistado preferencialmente naquela Instituição Nucleadora (UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE ou UFPR) onde manifestou prioridade de vínculo (1ª. opção) no ato da inscrição, opção esta registrada na ficha de cadastro do pré-projeto de Mestrado. Os candidatos estrangeiros com nacionalidade comprovada nos países do MERCOSUL poderão ser entrevistados no Parque Tecnológico de Itaipu, Foz do Iguaçu-Paraná.

A etapa classificatória do processo seletivo tem como objetivo a classificação dos candidatos selecionados para ocuparem as **vagas ofertadas pelo PPGB** no Edital PROPPG/DPG/DAM 079/2010,

levando em consideração a capacidade de orientação do corpo docente distribuído nas Instituições Associadas, **atendendo ao Regimento e as Resoluções vigentes.**

Das vagas ofertadas pelo PPGB, **90 % (noventa por cento) serão destinadas aos candidatos brasileiros** aprovados e classificados no processo de seleção; e **até 10 % (dez por cento) do total das vagas para os candidatos estrangeiros de países do MERCOSUL** aprovados e classificados no processo seletivo.

RESULTADO DA SELEÇÃO

O **resultado final** da seleção será divulgado no **dia 15 de fevereiro de 2011**, através de Edital a ser publicado no endereço na Internet: <http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais.php> após as 14h. Não será informado resultado por telefone.

MATRÍCULA

Terão direito à matrícula o candidato brasileiro ou estrangeiro, aprovado e classificado, atendendo ao número e a distribuição de vagas do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB), assim como, as indicações de prioridade do candidato na ocasião da inscrição, preenchendo a ficha de cadastro do pré-projeto de Mestrado, ocupando a vaga correspondente em uma das Instituições Nucleadoras (UEL, UEM, UNICENTRO, UNIOESTE, UEPG e UFPR).

O candidato aprovado e classificado que efetivar regularmente sua matrícula no PPGB estará participando de atividades acadêmicas realizadas nas Instituições Associadas em Rede (UEL, UEM, UNICENTRO, UNIOESTE, UEPG, UFPR, EMBRAPA, IAPAR, TECPAR, UTFPR e FPTI), em período integral ou não, de acordo com calendário divulgado no início de cada semestre letivo.

O Coordenador Local de cada Instituição Nucleadora providenciará a matrícula dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, assim como, o envio à Secretaria Geral do Mestrado em Bioenergia a documentação necessária para registro e efetivação da matrícula.

ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

Nome completo do candidato:

Orientações para o formato:

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento 1,5, com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um mínimo de 4 páginas e um máximo de 8 páginas. Sem recuo de parágrafo. (PONTUAÇÃO: 1,0)

TÍTULO

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

(PONTUAÇÃO: 0,5)

INTRODUÇÃO

(PONTUAÇÃO: 2,5)

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

OBJETIVOS

(PONTUAÇÃO: 1,0)

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

(PONTUAÇÃO: 1,5)

Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.

Explicitar sucintamente o que foi feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram e/ou serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.

Apresente passos futuros.

CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS

(PONTUAÇÃO: 2,0)

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

(PONTUAÇÃO: 1,5)

A elaboração das referências bibliográficas deve obedecer a ABNT NBR.

Pontuação máxima do pré-projeto de Mestrado = 10,0 (dez)

Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 5,0 (cinco)

ANEXO II - FICHA DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO

Nome completo do candidato: _____

Preencher o quadro a seguir informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) para desenvolvimento do pré-projeto de mestrado vinculado a uma das 04 Linhas de Pesquisa do Mestrado em Bioenergia em uma das 06 Instituições Nucleadoras sob orientação de um dos docentes do PPGB.

No site www.uel.br/pos/bioenergia constam todas as Linhas de Pesquisa, Instituições Nucleadoras, Corpo docente e outras informações necessárias para o preenchimento da ficha de cadastro do pré-projeto.

1ª opção	Linha de pesquisa
2ª opção	Linha de pesquisa

1ª opção	Instituição Nucleadora ou Universidade de vínculo
2ª opção	Instituição Nucleadora ou Universidade de vínculo

1ª opção	Docente do programa ou orientador
2ª opção	Docente do programa ou orientador

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III - CURRÍCULO E PONTUAÇÃO

MONTAR O CV NA ORDEM APRESENTADA ABAIXO E NUMERAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME ESTE GABARITO.

CANDIDATO: _____

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação feita pelo candidato	Conferência da pontuação pela Comissão
1.1 Cursos de extensão com o mínimo de 4 horas de duração nas áreas correlatas do programa. (0,1 ponto por unidade)		
1.2 Monitoria acadêmica nas áreas correlatas do programa. (0,3 ponto/semestre acadêmico)		
1.3 Estágio voluntário na área nas áreas correlatas do programa. (0,5 ponto/semestre acadêmico)		
1.4 Curso de aperfeiçoamento com no mínimo de 180 h, nas áreas correlatas do programa. (1 ponto por unidade)		
1.5 Curso de Especialização (<i>Lato Sensu</i>) com o mínimo de 360 h nas áreas correlatas do programa. (2 pontos por unidade)		
1.6 Disciplina cursada em nível de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento. (0,5 ponto por disciplina)		
II. PUBLICAÇÕES NAS ÁREAS CORRELATAS DO PROGRAMA		
2.1 Artigo científico publicado na área em periódico especializado indexado no ISNN, apresentando cópia da primeira página (2 pontos por unidade)		
2.2 Colaborador em capítulo de Livro com ISBN (1 ponto por unidade)		
2.4 Patente (2 pontos por unidade)		
III. EVENTOS CIENTÍFICOS NAS ÁREAS CORRELATAS DO PROGRAMA		
3.1 Apresentação de trabalho científico completo (mínimo 3 páginas) em eventos internacionais (1,0 ponto por unidade)		
3.2 Apresentação de trabalho científico completo (mínimo 3 páginas) em eventos nacionais (0,7 ponto por unidade)		
3.3 Apresentação de trabalho científico resumido em eventos internacionais (0,5 ponto por unidade)		
3.4 Apresentação de trabalho científico resumido em eventos nacionais (0,3 ponto por unidade)		
3.5 Apresentação oral pelo candidato de trabalho científico em eventos (0,3 ponto por unidade)		
3.6 Participação em eventos (congresso; simpósio; semana científica, <i>workshop</i>) sem apresentação de trabalho científico (0,1 ponto por unidade)		
3.6 Seminários e palestras ministrados nas áreas correlatas do programa. (0,2 ponto por unidade)		
3.7 Cursos ministrados com no mínimo 4 horas de duração nas áreas correlatas do programa (0,5 ponto por unidade)		
IV. BOLSAS E PRÊMIOS		
4.1 Bolsas acadêmicas comprovadas (PIBIC, IC, etc) (1,0 ponto/semestre acadêmico)		
4.2 Títulos e Prêmios obtidos por mérito (0,5 ponto por unidade)		
TOTAL DE PONTOS		

Assinatura do candidato: _____